



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0654/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016018048.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria n. 0332/2018, que designou a servidora **Dinarci Neres da Silva**, portadora do CPF n. 349.089.001-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para responder de forma interina pela função de Contador desta Secretaria durante o afastamento do titular, o servidor Marconi **Chaves dos Santos**, CPF n. 508.677.501-97, o qual retornou para função de Contador Responsável desta Secretaria no dia 15/08/2018;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos, porém, a partir de 15 de agosto de 2018;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3697583** e o código CRC **11C174CE**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016018048



SEI 3697583